

...A Piracema vai até...
...de 2008, conforme...
...Conselho Estadual do Meio...
...sema). A modalidade pesque...

...rubeirinhas e ou tradicionais com a...
...finalidade de garantir a alimentação familiar,...
...sem fins comerciais. Nesses casos a cota...
...diária definida é de 3 quilos ou um exemplar

...é proibido e considerado crime.

Quem tem estoque de peixes in natura, resfriados ou congelados, provenientes de águas continentais, existentes nos frigoríficos, peixarias, entreposto, postos de venda, restaurantes e hotéis, tem que fazer a declaração do estoque até 2 dias após o início do período proibitivo.

Os peixes vindos de outros Estados ou países deverão estar acompanhados de comprovante de origem sob pena de multa, perda de pescado e dos petrechos,

...produto da pesca. A mesma multa está prevista para quem manter em estoque e/ou comercializar pescado durante a Piracema sem declaração de estoque, ou declaração irregular. Além da multa, pescar na Piracema pode resultar em detenção de 1 a 3 anos, podendo a pena de detenção ser cumulativa com a multa.

O secretário de Meio Ambiente, Luis Henrique Daldegan, informa que a exemplo do ocorrido no período proibitivo 2008/2009, a Piracema poderá ser prorrogada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO
DECRETO Nº. 411/2009

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

...Homologado o Conselho Municipal de Habitação que é composto pelos seguintes Membros:
...E CASSIA MARTINS ROSA – Presidente

- ...RROS
- ERRONATO – Titular
- ...IA SILVA SOARES – Suplente
- ESQUITA SOARES – Titular
- ...DOFF D'AGOSTINI – Suplente
- ...A CARRION BETIN – Titular
- ...HOISSA – Suplente
- ...MÁRIA DE CARVALHO – Titular
- ...RIA – Suplente
- ...LIMA PINHEIRO – Titular
- ...RECIDA MENDES DE BARROS – Suplente
- ...MADSKI – Titular
- ...ES CORREIA – Suplente
- ...DORO GONÇALVES – Titular
- ...R DA LUZ – Suplente
- ...DOLI DA SILVA – Titular
- ...MES DA SILVA – Suplente
- ...E SOUZA DE ASSIS – Titular
- ...E LIMA FARIAS – Suplente

...Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.
...Revogam-se as disposições em contrário.
...22 de Outubro de 2009.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO
DECRETO Nº. 412/2009

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

...Homologado o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente que é composto pelos seguintes

- ...E
- ...RECIDA MENDES DE BARROS
- ...DENTE
- ...RECIDO DA SILVA
- ...A
- ...MUNDA DE SOUSA TESCHI
- ...ROS
- ...RRES – Titular
- ...SOUZA – Suplente
- ...M DIAS – Titular
- ...VES DA SILVA – Suplente
- ...RECIDA MENDES DE BARROS – Titular
- ...ERA LIMA CUELLAR – Suplente
- ...MA PINHEIRO – Titular
- ...ISA ESCOBAR DOS SANTOS – Suplente
- ...IA – Titular
- ...A BEZERRA DE SOUZA – Suplente
- ...RECIDA DA SILVA – Titular
- ...LALVES – Suplente
- ...FERRONATO – Titular
- ...MNDRETTA – Suplente

...Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.
...Revogam-se as disposições em contrário.

Apicás-MT., 22 de Outubro de 2009.
SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE MATO GROSSO
DECRETO Nº. 413/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA
Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr. ROBSON ERIKE MARTINS, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, Lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Apicás-MT., 22 de Outubro de 2009.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO
DECRETO Nº 3566/2009

"CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA/2009, DETERMINA SUA FINALIDADE PRINCIPAL E CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZA-LA"
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura em seu Capítulo VII, Seção II, Artigo 30, §2º.

DECRETA
Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Alta Floresta 2009 como etapa integrante da Conferência Estadual de Cultura a ser realizada no mês de dezembro de 2009 e da II Conferência Nacional de Cultura – II CNC que acontecerá na cidade de Brasília – Distrito Federal, no período de 11 a 14 de março de 2010.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Cultura de Alta Floresta 2009, de que trata o Artigo 1º, ficará sob responsabilidade de articulação e coordenação geral da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e Conselho Municipal de Cultura, sendo que, a execução do evento será feita por uma Comissão Organizadora.

Artigo 3º - Assim fica composta a Comissão Organizadora Mista:
Elisa Gomes Machado – Sec. Municipal de Cultura e Juventude;
Agostinho Bizinoto – Pres. do Conselho Municipal de Cultura;
Anderson Flores – Profº. e Rep. Da Literatura;
Eliane Santana – Funcionária Pública;
Laudemiro Coelho – Pres. da Assoc. Alta-florestense de Cantores e Compositores.

Artigo 4º - Essa Conferência Municipal seguirá as diretrizes e metodologia propostas no Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura e o tema geral "Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento", ocasião em que serão eleitos os delegados para a Conferência Estadual de Cultura.

Artigo 5º - O local de realização da Conferência Municipal de Cultura de Alta Floresta será o Centro Cultural e de Eventos – Praça da Cultura, iniciando às 08h00 indo até o esgotamento da pauta estabelecida e aprovada na abertura da Conferência, ficando determinado o dia 31 de outubro do ano em curso como data do evento.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, em 15 de outubro de 2009.
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal

Alta Floresta, 23 de Outubro de 2009

Convidamos todos os sócios da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil para participar de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de Outubro de 2009, às 19:30h, nas dependências do Centro Cultural de Alta Floresta.

Banco do Brasil
Alta Floresta - MT

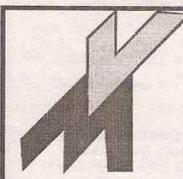


DAMJET

RECARCA DE CARTUCHOS E INFORMÁTICA

...adores - Cartuchos - Periféricos - Assistência Técnica

(066) 3521-8649



POSTO PIONEIRO

Lava Jato VERDÃO



Vidotto & Molina

Rua B-5, 777 - Fone (66) 3521-2547 Fax 3521-2131 CEP 78580-000 Alta Floresta - MT